

A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) DO NOVO HOSPITAL DE PINHAIS:
UM CAMINHO PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
(SUS), NA PROTEÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE

Raniere Geovane Marques Simões,
mestrando em Direito Empresarial e
Cidadania da Unicuritiba, linha de
pesquisa Direito Penal Econômico e
conformidade –

ranieregeovane@hotmail.com;

Orientador Mateus Eduardo Siqueira
Nunes Bertoncini.

Grupo de Pesquisa: “A Nova Lei de
Licitações (14.133/2021),
Sustentabilidade e sua relação com
as pequenas empresas”.

RESUMO

Suprir o déficit em infraestrutura é um desafio para a Administração Pública em todas as suas esferas de governo – Federal, Estadual/Distrital e Municipal. As Parcerias Público-Privadas (PPPs) em especial na área da saúde demonstram uma eficiente proposta para reestruturação e fortalecimento do Sistema Único de Saúde, visando a proteção do Direito Fundamental à Saúde. Este trabalho busca analisar de modo geral a implantação de um projeto de concessão especial na modalidade administrativa. De maneira específica, buscar-se-á interpretar o *Value for Money* ao sistematizar a avaliação dos custos e benefícios da realização de um projeto por meio de concessão. O estudo desenvolveu-se com base no método dedutivo, utilizando-se de pesquisa doutrinária sobre licitação e infraestrutura, atrelado aos documentos institucionais do município de Pinhais.

Palavras-chave: Parceria Público-Privada (PPP), Direito Fundamental à Saúde, Concessão Administrativa na Área da Saúde.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho, serão abordados os principais aspectos envolvidos na concessão de serviços públicos de natureza especial, prevista na Lei nº 11.079/04, na modalidade de concessão administrativa, aplicado à implantação do projeto de construção de um novo hospital no município de Pinhais, em substituição ao atual Hospital Nossa Senhora da Luz, com o objetivo de ampliar e qualificar as ofertas assistenciais, com destaque para o atendimento materno-infantil.

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) na saúde demonstram uma eficiente versatilidade, permitindo a administração municipal um maior foco na formulação de políticas de planejamento, regulação e fiscalização.

Assim, a visão contínua que o município possui com a boa governança, direcionada às necessidades da região, a PPP de saúde veio como uma ferramenta capaz de ampliar e transformar a saúde do Município de Pinhais. Diante do crescimento voltado a uma economia sustentável, busca-se oferecer melhor qualidade de vida aos munícipes e celebrar as boas práticas de saúde coletiva.

O Município de Pinhais “deu um grande salto para a frente” em modernização ao realizar a concessão via PPP para a construção do novo hospital, ao extrair da teoria doutrinária uma importante ferramenta capaz de viabilizar de forma prática, um projeto de infraestrutura que possui a capacidade de ampliar as instalações públicas na área da saúde assegurando maior qualidade para todos. (Nóbrega, 2025).

OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo geral analisar a base teórica e conceitual concernente a implantação de um projeto de concessão especial na modalidade administrativa. De maneira específica, buscar-se-á interpretar o *Value for Money* ao sistematizar a avaliação dos custos e benefícios da realização de um projeto por meio de concessão (PPP) ou operação direta (Prefeitura de Pinhais-PR).

METODOLOGIA

O estudo desenvolveu-se com base no método dedutivo, utilizando-se de pesquisa doutrinária sobre licitação e infraestrutura, atrelado aos documentos institucionais do município de Pinhais, evidenciando a utilidade prática na resolução dos problemas que envolvem projetos de infraestrutura na área da Saúde Pública.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As PPPs na saúde têm proporcionado extrair a discussão do modo abstrato da doutrina do Direito da Infraestrutura, e possibilita, a realização do debate simultâneo ao caso prático oferecendo alternativa real para satisfazer a imensa demanda que consiste em assegurar saúde pública coletiva de qualidade. (Nóbrega, 2025).

Assim, o Município de Pinhais em comunhão com modelos internacionais PFI (Private Finance Initiative), e o conceito absorvido no Brasil no ano de 2004, por intermédio das PPPs, desenvolveu um estudo de viabilidade que encontrasse melhor adequação as necessidades do município. (Ribeiro, 2011).

O projeto circunda na elaboração da modelagem técnica, econômica e jurídica relacionadas ao novo hospital proposto. Dessa maneira, os requisitos foram devidamente cumpridos e aprovadas as exigências legais para concessão administrativa (PPP) de um hospital destinado ao atendimento apenas pelo SUS. O presente trabalho avalia a concessão na modalidade administrativa aplicada para o serviço hospitalar “Bata Cinza” – atividade não assistencial - Obra civil (projeto, licenciamento e construção) • Investimento e implantação da infraestrutura • Equipamentos mobiliários clínicos e administrativos • Provisão de serviços de apoio à assistência à saúde (ex. recepção, portaria, lavanderia, limpeza, alimentação e nutrição etc.). (Pinhais, 2025).

O Cenário Base tem a função de estabelecer o escopo da concessão, para fins de orçamentação de Capex (Capital Expenditure - Despesas de Capital), Opex (Operational Expenditure - Despesas Operacionais), e receitas requeridas para viabilidade econômico-financeira do projeto.

O escopo do Cenário Base se refere à construção de um novo hospital de 90 leitos (70 leitos operacionais e 20 leitos de UTI) no Município de Pinhais-PR,

manutenção da infraestrutura, aquisição de equipamentos necessários à operação e a prestação de serviços de apoio e manutenção ao hospital (chamados comumente de Bata Cinza). (Pinhais,2025).

Deste modo, os resultados apresentados evidenciam a repercussão positiva para a sustentabilidade do empreendimento, ao passo que torna a manutenção do ativo mais eficiente, consolidando em um único contrato o que seria feito por diversos prestadores de serviços diferentes e que demandariam licitações, contratos e gestões distintas.

CONCLUSÕES

Os estudos sobre licitação e infraestrutura tem um foco centralizado em uma abordagem teórica jurídica, fazendo, muitas vezes, análises circulares em volta de um tema de difícil definição prática. Esse trabalho busca analisar os parâmetros norteadores do processo licitatório de infraestrutura, de forma prática através de um caso divisor de águas no estudo de gestão municipal em projetos estruturais.

A pesquisa, em atenção ao objetivo formulado, evidenciou questões referentes a vantagem de concessão administrativa (PPP). Foram apresentadas as etapas essenciais do projeto de pesquisa e uma conceituação mínima sobre as etapas, visando proporcionar uma clareza suficiente para a resolução dos problemas práticos envolvendo concessões.

Após o estudo do caso em análise aprofundado as diversas tipologias estruturais para elaboração de um projeto de infraestrutura, concluiu-se que a utilização da concessão administrativa (PPP), é um mecanismo que possibilita a complementação da atuação do Estado em Parceria com o setor privado visando o melhor alcance do Interesse Público.

Nesse caso, apenas foi abordado a concessão da bata cinza, o que permitirá ampliar o debate saindo do campo teórico, e permitirá o novo debate, se é possível fazer a concessão da execução do serviço médico comumente denominado de “bata branca”. Esse entendimento é totalmente divergente e reprovado pelos Administrativistas Clássicos.

É sabido que, para alguns essa alternativa extrapola os limites do Estado, ainda assim, os debates sobre eficiência serão ainda mais acalorados, haja vista, a política pública do Brasil não possui a cultura do planejamento a longo prazo.

Concessão da bata branca por até 35 (trinta e cinco) anos, será que a Administração Pública será capaz de suportar?

Um contrato de serviço essencial de saúde por um longo período conseguirá manter os níveis de eficiência e não sofrerá com os riscos de incrementos de uma cleptocracia?

É fato, no entanto, que este trabalho não provocará indiferença.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BERTONCINI, Mateus. **A “nova Lei de Improbidade Administrativa” e os riscos de incremento de uma cleptocracia**. In: Improbidade Administrativa: principais alterações promovidas pela lei 14.230/2021. Eduardo Augusto Salomão Cambi, Emerson Garcia, Hermes Zaneti Júnior (orgs.). -1. ed. -Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2022.

JUSTEN FILHO, Marçal; SILVA, Marco Aurélio de Barcelos (Coord.). **Direito da Infraestrutura: estudos de temas relevantes**. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

NÓBREGA, Marcos. **Direito e economia da infraestrutura**. 2. ed. rev. ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2025.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 26ª ed. 2009.

RIBEIRO, Maurício Portugal. **Concessões e PPP. Melhores práticas em licitações e contratos**. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

RIBEIRO, Mauricio Portugal. **20 Anos da Lei de Concessões, 10 Anos da Lei de PPPs**. Simplíssimo Livros. 2014.

TAFUR, Diego Jacome Valois; JURKASAITIS, Guilherme Jardim; ISSA, Rafael Hamze (coords). **Experiências Práticas em Concessões e PPP**. Vols I e II. São Paulo: Quartier Latin, 2021.

PINHAIS. Portal do cidadão. **Consulta Pública Hospital e Maternidade de Pinhais**. Disponível em: <https://pinhais.atende.net/subportal/novo-hospital> . Acesso em: 13 nov. 2025.